

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N.º 322, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

"Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício do AUXILIO-DOENÇA a servidora Sra. ANGELA APARECIDA MATOS DOS SANTOS PEREIRA".

**CONSIDERANDO** o que consta no processo administrativo n.º 10641/2023, promovido pela servidora em 11/12/2023;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 26/03/2025 afirmando a necessidade da prorrogação da concessão do auxílio-doença;

## **RESOLVE:**

Art.1.º - Conceder a Prorrogação do benefício do Auxílio-Doença, de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora ANGELA APARECIDA MATOS DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Operador de Serviços de Apoio Unidades Escolares, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 7552, por incapacidade para o trabalho, tendo como termo final dia 14/07/2025, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

**Art. 2.º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **16 de janeiro de 2025**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

José Erivan Tavares de Moraes

Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine

Gestor Especial de Governo

Portaria n.º 270/2025